



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



**APROVADO**

*Providenciado-se a respeito*

REQUERIMENTO, *Sala das Sessões, 17 de 02 de 1987.*

Nº 23187

*[Signature]*  
**PROBIBUITS**

A majoração de 20% do salário-mínimo decretado pelo Governo Federal, reajustando para Cz\$964,80, colheu a Nação de supresa, criando outro místico de descrédito e desconfiança.

As negociações entre empresários e trabalhadores oscilavam em torno de Cz\$2.000,00, se bem que esse último preferisse o valor estabelecido pela Diese, que girava em torno de Cz\$4.800,00, e sorrateiramente o Governo majorou em 20%.

Esse salário-mínimo familiar, se é assim que se pode chamar, é uma vergonha nacional, pois não cumpre sua finalidade de manter decentemente o trabalhador e sua família.

De que adianta o Governo criar leis e normas, como o Programa Nacional do Leite para Crianças carentes, se o mísero trabalhador vive com um salário de fome, mal dá para o seu próprio sustento quanto mais de sua família.

Esse salário-mínimo é vexatório e inconstitucional, marginaliza e afasta o trabalhador do processo democrático, leva-o ao trabalho da semi-escravidão, regime odiado e repudiado por todos.

Nestas condições, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, José Sarney, ao Ministro do Trabalho, Dr. - Almir Pazzianotto e à Assembléia Nacional Constituinte, a fim de rever com urgência a política salarial do trabalhador, criando-se um salário-mínimo familiar digno de seu trabalho e que satisfaça suas necessidades básicas e vitais para sua família.

Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 1987.

*[Signature]*  
Orlando Pion